



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 568, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 475, de 05 de junho de 2019, que “Designa os servidores nominados abaixo, para exercerem a função de Fiscais”, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar**, sem ônus para o Município, os servidores nominados abaixo, para exercerem a função de fiscais, lotados no Núcleo de Vigilância em Saúde.

- Selmo Cândido dos Santos – Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde;
- Pedro Pereira de Souza Junior – Gerente de Equipe VISA;
- Edilson Perez Lavras - Fiscal da Visa;
- Cristiane da Costa Vazon – Fiscal de VISA;
- Neusa Campos – Agente da VISA;
- Sandra Cordeiro de Araújo – Agente da VISA;
- Elizete Gomes de Aguiar – Agente da VISA;
- Emanuele Mateus Sandin - Agente da VISA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 3186 DE 28/09/2022